

DECRETO Nº 3021/79  
de 02 de agosto de 1979

Declara hôtepe oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, Digníssimo Senador pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA - Líder do Governo no Congresso Nacional.

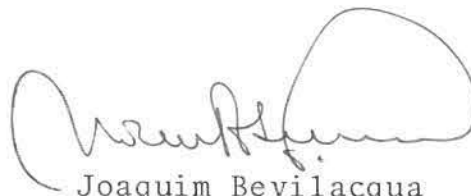
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- É considerado hôtepe oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, Digníssimo Senador pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA - Líder do Governo no Congresso Nacional, que nos honrará com sua visita no dia 06 de agosto de 1979.

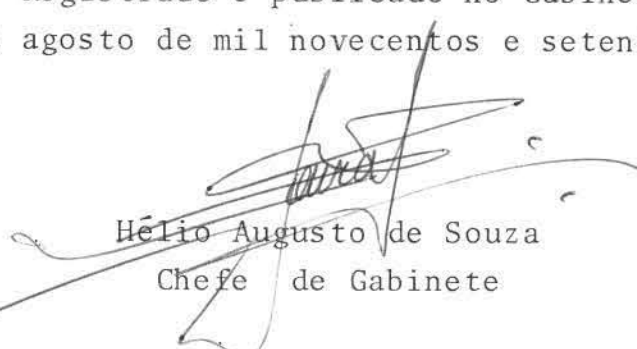
Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete